

**DECRETO Nº 003/2021, de 01 de janeiro de 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – EXONERAR, a partir 31/12/2020, do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o servidor ANTONIO LOBATO COUTINHO.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 01 de janeiro de 2021.

  
**PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal de Marituba